



DECRETO N.º 48, DE 03 DE ABRIL DE 2018

"Decreta Luto Oficial no Município de Serra dos Aimorés pelo Falecimento da Senhorita NAJME SANTOS HAMDAN"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS, Estado DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o falecimento da Senhorita Najmi Santos Hamdan, filha da ex-funcionária pública municipal, Sra. Soaedi Aref Hamdan;

Considerando os preciosos trabalhos dedicados à comunidade serrense no decorrer de sua vida como cidadã;

Considerando o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar, O Poder Público presta homenagens àquela que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuiu para esta Municipalidade.

DECRETA

Art. 1º. Luto Oficial no Município de Serra dos Aimorés, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento da Senhorita **Najmi Santos Hamdan**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, a contar da data de **03 de abril de 2018**.

Serra dos Aimorés, 03 de abril de 2018

Iran Pacheco Cordeiro
Iran Pacheco Cordeiro

Prefeito Municipal

Iran Pacheco Cordeiro
Prefeito Municipal
Serra dos Aimorés